



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

DECRETO Nº 34/2026, DE 04 MAIO DE 2026.

Publicado em 04/05/26

Jonas
Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II

Matricula 2140

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DAS PESSOAS IDOSAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, no uso de suas legais atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.093/2026, de 05 de março de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - A composição do Conselho Municipal das pessoas idosas passa a ser a seguinte:

Prestadores Governamentais

1. Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social:

Titular – Otávio Jose Klein

Suplente – Mariza Jadete Nunes de Castilhos

2. Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular – Raquel Caroline Altmann

Suplente – Letícia Piccinini Micheletto

3. Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

Titular – Marlei Formighere Petry

Suplente – Leila Fabiana Luersen

4. Representante da Secretaria Municipal da Administração:

Titular – Elisete de Oliveira Ferreira

Suplente – Jonas Schubert Bueno

Prestadores não governamentais

1. Representante da Sociedade Civil;

Grupo da terceira idade Despertar Ernestina

Titular: Dilce Royas

Suplente: Guisela Schneider

2. Representantes da Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas (OASE- IECLB)

Titular – Martha Arend

Suplente – Evani Lamm

3. Representante De Clube de Mães;

Titular – Liane Wentz Backes

Suplente – Neusa Maria de Walle

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 04/05/26
Monia Elidia H. Dapper
Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ernestina

Titular – Paulo Ornei Baumgratz


Suplente – Simone Nickorn

Designa, entre os membros nomeados no artigo anterior:

- Presidente: Otávio Jose Klein
- Vice-presidente: Dilce Royas
- Secretário(a): Neusa Maria de Walle

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 04 de maio de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:


ELISETE DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal Da Administração